

Artigo	Cocontratante	Número do contrato
V113 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [80 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Mylan, L. ^{da} /Prop.N.º: 10376	2016001/120/0438
V113 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [80 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos L. ^{da} /Prop.N.º: 10374	2016001/147/0058
V113 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [80 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA/Prop.N.º: 10309	2016001/263/0085
V113 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [80 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. L. ^{da} /Prop.N.º: 10363	2016001/595/0277
V113 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [80 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Aurovitas, Unipessoal, L. ^{da} /Prop.N.º: 10358	2016001/868/0235
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S. A./Prop.N.º: 10381	2016001/46/0188
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA/Prop.N.º: 10344	2016001/107/0341
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Mylan, L. ^{da} /Prop.N.º: 10376	2016001/120/0436
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos L. ^{da} /Prop.N.º: 10374	2016001/147/0059
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. L. ^{da} /Prop.N.º: 10363	2016001/595/0275
V907 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 12,5 MG; CÁP/COMP]	Aurovitas, Unipessoal, L. ^{da} /Prop.N.º: 10358	2016001/868/0233
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S. A./Prop.N.º: 10381	2016001/46/0186
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA/Prop.N.º: 10344	2016001/107/0339
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Mylan, L. ^{da} /Prop.N.º: 10376	2016001/120/0434
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos L. ^{da} /Prop.N.º: 10374	2016001/147/0061
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA/Prop.N.º: 10309	2016001/263/0086
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. L. ^{da} /Prop.N.º: 10363	2016001/595/0273
V917 — VALSARTAN [40 MG; CÁP/COMP]	Aurovitas, Unipessoal, L. ^{da} /Prop.N.º: 10358	2016001/868/0231
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S. A./Prop.N.º: 10381	2016001/46/0189
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Labesfal-Laboratórios Almiro SA/Prop.N.º: 10344	2016001/107/0342
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Mylan, L. ^{da} /Prop.N.º: 10376	2016001/120/0437
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos L. ^{da} /Prop.N.º: 10374	2016001/147/0060
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, SA/Prop.N.º: 10309	2016001/263/0087
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Aurobindo Pharma (Portugal), Unip. L. ^{da} /Prop.N.º: 10363	2016001/595/0276
V919 — VALSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA [160 + 25 MG; CÁP/COMP]	Aurovitas, Unipessoal, L. ^{da} /Prop.N.º: 10358	2016001/868/0234

310695795

Despacho n.º 6959/2017

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de reagentes para testes rápidos parte II e outros, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, sob o anúncio de procedimento n.º 6299/2016 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 197-354919, de 12 de outubro.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento

Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de reagentes para testes rápidos parte II e outros.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/73 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

ANEXO AO DESPACHO — RESUMO

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

2016/73 — Reagentes testes rápidos parte II e outros

Artigo	Cocontratante	Número do Contrato
C1687 — CORANTES PARA COLORAÇÃO DE ESFREGAÇO SANGUÍNEO (KIT DE 3 X 100 ML)	CSP Saúde — Centro de Serviços Partilhados S. A. /Prop. N.º: 10392	2016073/903/0002
P1260 — PESQUISA DE ROSA DE BENGALA	Iberlab & Imunoreage, Soluções para Laboratórios, L.ª/ Prop.N.º: 10404	2016073/171/0003
P1260 — PESQUISA DE ROSA DE BENGALA	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0009
P1260 — PESQUISA DE ROSA DE BENGALA	CSP Saúde — Centro de Serviços Partilhados S. A. /Prop. N.º: 10392	2016073/903/0001
T1274 — TESTE RÁPIDO — ANFETAMINAS NA URINA (300 NG/ML)	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. N.º: 10342	2016073/117/0004
T1274 — TESTE RÁPIDO — ANFETAMINAS NA URINA (300 NG/ML)	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0010
T1277 — TESTE RÁPIDO — BUPRENORFINA NA URINA	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0011
T1278 — TESTE RÁPIDO — CANABINÓIDES NA URINA (25 NG/ML)	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. N.º: 10342	2016073/117/0005
T1278 — TESTE RÁPIDO — CANABINÓIDES NA URINA (25 NG/ML)	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0012
T1281 — TESTE RÁPIDO — METANFETAMINAS NA URINA	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. N.º: 10342	2016073/117/0006
T1281 — TESTE RÁPIDO — METANFETAMINAS NA URINA	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0013
T1283 — TESTE RÁPIDO — MORFINA/OPIÁCEOS NA URINA (100 NG/ML)	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. N.º: 10342	2016073/117/0007
T1283 — TESTE RÁPIDO — MORFINA/OPIÁCEOS NA URINA (100 NG/ML)	Quilaban-Química Laboratorial Analítica, SA/Prop. N.º: 10318	2016073/225/0014
T1288 — TESTE RÁPIDO MULTI-DROGAS DE ABUSO NA SALIVA 2 (ANF, COC, BDZ, METF, MOR/OPI, META)	Clinifar-Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. N.º: 10342	2016073/117/0008

310695868

Despacho n.º 6960/2017

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de medicamentos antipsicóticos, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, sob o anúncio de procedimento n.º 6477/2016 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2016/S 201-362534, de 18 de outubro.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.) divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas

as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos antipsicóticos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/19 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.